



NOTA INFORMATIVA Nº 28 - COVID-19

ASSUNTO: Logística de vacinação de idosos de 70 a 74 anos e Quilombolas Residentes em comunidades tradicionais

(26/03/2021), atualizada em 30/03/2021.

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

Considerando o Decreto SES/MG N. 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus;

Considerando o Decreto 10.030, de 16 de Março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Mariana e criou o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana com a responsabilidade de adotar medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente coronavirus (COVID-19);

Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovou em 17 de janeiro de 2021, o uso emergencial de vacina de Oxford e da Coronovac no país;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Considerando a Nota informativa vacinação covid-19, versão 07, publicada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 24/03/2021;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.319, de 09 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Ofício N° 57/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 12 de março de 2021, que complementa as orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde”, onde informa que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de serviços de interesse à saúde (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimento de saúde animal) não serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para vacinação;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 15/03/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que:

Na data de hoje, 26 de março de 2021, o município recebeu a 8ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de 1.140 doses que será destinada para os grupos prioritários descritos abaixo:



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- 946 doses para idosos entre 70 a 74 anos;
- 238 doses para povos e comunidades Tradicionais Quilombola;
- 76 doses para trabalhadores de saúde;

1) Vacinação dos Idosos

Em consonância com a explanação acima, este comitê informa que, seguindo a estratificação e a prioridade dos grupos elencados no Plano Nacional de Imunização, a vacinação dos idosos com idade entre 70 a 74 será iniciada e ocorrerá no período de 29 a 31 de março, conforme a logística descrita abaixo:

- ✓ Idosos, com idade entre 70 a 74 anos, **residentes na sede**, serão vacinados em sistema de agendamento mediante contato telefone realizado previamente, na Central de Imunização, localizada à Rua Santa Cruz, nº 368 – Barro Preto.
- ✓ Idosos, com idade entre 70 a 74 anos, **residentes em distritos ou subdistritos** dos polos listados abaixo, receberão a vacina nas unidades de saúde de sua referência, de 08h às 11h.
 - ✓ Padre Viegas;
 - ✓ Bandeirantes;
 - ✓ Vargem (Mainart e Pombal);
 - ✓ Cachoeira do Brumado (Barro Branco, Barroca, Cafundão e Engenho Queimado);
 - ✓ Furquim (Goiabeiras, Paraíso, Margarida Viana, Cuiabá, Constantino, Crasto e Vila Santa Efigênia);
 - ✓ Águas Claras (Cláudio Manoel, Pedras e Campinas);
 - ✓ Monsenhor Horta (Ponte do Gama);
 - ✓ Santa Rita Durão;



- ✓ Bento, Paracatu e Camargos;
 - ✓ Passagem.
- ✓ Os idosos deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.
- ✓ Idosos acamados, com idade entre 70 a 74 anos, acompanhados pelo **Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)** receberão as doses em domicílio.

Mediante ao maior número de idosos nas faixas etárias a serem vacinadas, e consequentemente o maior número de doses recebidas, será dada a continuidade da vacinação para o público-alvo de 70 a 74 anos na próxima segunda (05) até quarta-feira (07), em esquema de "Drive Thru", na Arena Mariana, no horário de 08h às 15h.

Ressaltamos que será feito previamente o contato telefônico, não sendo necessário ir até o local sem antes receber a ligação da equipe para informar o agendamento da vacinação.

Lembrando que os idosos deverão comparecer a Arena Mariana portando documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

2) Quilombolas Residentes em Comunidades Tradicionais

Em consonância com a explanação acima, este comitê informa que, seguindo a estratificação e a prioridade dos grupos elencados no Plano Nacional de Imunização, a vacinação dos Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas será iniciada e ocorrerá no período de 29 a 31 de março, nas comunidades tradicionais localizadas na Vila Santa Efigênia, Engenho Queimado, Embaúbas e Crasto, localizadas na proximidades do distrito de Furquim.

Essas comunidades foram classificadas como Tradicionais Quilombolas devido ao dados do Censo do IBGE – 2010, tendo como referência as áreas mapeadas em 2020, incluindo apenas



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

indivíduos acima de 18 anos. Os dados foram conferidos com as Unidades de Referência de Saúde.

A continuidade da vacinação está condicionada às orientações e ao recebimento de doses de vacinas encaminhadas pela Regional de Saúde.

Mariana, 30 de março de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*